



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	(X) Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								001/22
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Às: ____ H ____ MIN.

Secretaria

() APROVADA(O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA,
LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, CIDADE
DE POCONÉ-MT.**

O Prefeito Municipal de Poconé faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da Rua Joaquim Murtinho, a partir da Rua Justino Gonçalves da Guia, acesso ao Aeroporto Municipal Inácio Tolentino de Barros, bairro Aeroporto, cidade de Poconé – MT, passando-se a denominar oficialmente de: “Adílio Pereira Leite”.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placa indicando a nomenclatura oficial de que trata esta Lei, no local de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, em 04 de fevereiro de 2022.

Vereador Fábio de Oliveira, DEM